



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 703/2024.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Sansão Pereira e Sandra Santana, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo a Semana Municipal do Turismo Religioso e Incentivo à Visitação de Locais para a Prática da Espiritualidade e Fé na Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa do projeto, São Paulo, com sua rica diversidade religiosa e espiritual, abriga locais de grande relevância histórica e cultural, o que torna o turismo religioso uma importante ferramenta para fortalecer a fé, além de impulsionar o desenvolvimento econômico e social. A criação da Semana Municipal do Turismo Religioso visa valorizar esses espaços e promover atividades que aproximem cidadãos e turistas dos templos e locais sagrados, contribuindo para a preservação do patrimônio religioso e o fortalecimento da convivência pacífica e do respeito à diversidade religiosa.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a proposta visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal do Turismo Religioso e Incentivo à Visitação de Locais para a Prática da Espiritualidade e Fé. A proposta se justifica pela relevância cultural, histórica e econômica que o turismo religioso representa para o município, bem como pela importância de valorizar a diversidade de expressões espirituais presentes em seu território. O turismo religioso, além de movimentar a economia local por meio da hotelaria, gastronomia e serviços diversos, contribui para o fortalecimento da identidade cultural e do respeito à pluralidade de crenças. Instituir uma semana dedicada a essa temática permitirá à cidade promover eventos, roteiros e ações educativas voltadas à valorização do patrimônio religioso, à promoção da convivência inter-religiosa e ao estímulo ao turismo sustentável. Trata-se de uma medida que fortalece a vocação acolhedora de São Paulo, reconhece a espiritualidade como parte da experiência cidadã e impulsiona a economia criativa em diálogo com a fé e a cultura, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em